



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.406/2020

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEMUS/PMMF/Nº046/2020, protocolado sob o nº. 1351/2020 em 14.02.2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **CARINA MARQUES BROEDEL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005140-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal